



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
Rua 14 de Julho nº 971, Centro - Fone 3902-1640

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0010122-24.2024.5.18.0051

Exequente: JOÃO ABRAO NETO

Executado: RAIMUNDO NONATO LOPES SOBRINHO E OUTROS (1)

Valor da execução: R\$ 45.803,11

Local da diligência: rua L 33, qd 06, lt 20, casa 3, Residencial Idelfonso Limirio,
Anápolis-GO.

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, para garantia da execução acima, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição:

- Lote nº 20, da quadra 06, com área de 308,94 m², ou seja, mede 12,00 metros de largura na frente, 12,71 metros de largura no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, confrontando na frente com a rua L-33, no fundo com Parte dos Lotes 12 e 13, à direita com o Lote 21 e à esquerda com o Lote 19.

Matrícula: nº 68.944

Ocupação/Benfeitoria: mediante verificação *in loco*, constatei: uma casa térrea de tamanho pequeno e padrão simples, acabamento deficiente, contendo uma sala, uma cozinha conjugada com a garagem e uma área.

No imóvel, reside a Srª Iraci Alves B. Meira.

Determinação do valor do imóvel: o valor de mercado para o imóvel foi obtido por meio de pesquisa no mercado imobiliário na cidade de Anápolis, que considerou áreas com características semelhantes e localizadas nas proximidades do imóvel avaliando. Registre-se que o padrão é bastante incomum, porquanto, a distribuição dos cômodos não obedece a normalidade, sendo uma unidade habitacional informal. Mesmo estando em um



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Rua 14 de Julho nº 971, Centro - Fone 3902-1640

bairro de casas mais modesta, o imóvel destoia da realidade das residências adjacentes, o que faz com que o interesse pela compra seja em favor do terreno.

Deste modo, avalio o imóvel de matrícula nº 68.944, **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, e para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Especializado, lavrei o presente Auto, que assino.

GEOVANE PINHEIRO MARTINS

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Justiça do Trabalho-GO